

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
“INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DE TRÁFICO  
DE ARMAS” - (CPI - TRÁFICO DE ARMAS)

REQUERIMENTO Nº 72  
(Do Deputado MORONI TORGAN)

Solicita seja convocado, na qualidade de testemunha (intimado), o senhor **Claudio Fontes**, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18/03/52, seja convocado na qualidade de testemunha (intimado), o senhor **Claudio Fontes, alcunha “o coroa”**, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

O pedido tem por escopo esclarecer o envolvimento do senhor Claudio Fontes, vulgo “coroa”, apontado como intermediário no tráfico de armas entre policiais da DFAE (Delegacia de Fiscalização de Armas e Explosivos) do Rio de Janeiro e traficantes de drogas atuantes nos morros do Turano, Borel e Pavão-Pavãozinho, conforme investigação procedida pela Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis da Polícia Civil do Rio de Janeiro durante a operação denominada JAVA.

Sala das Comissões, em 11 de outubro de 2005.

Deputado Moroni Torgan  
PFL/CE



CAB52E9236